

PROCESSO N°
066/14

REG. PROC. N°
06

FL. 1
FOLHA N°
09v



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME
Pr 66/14 Fis 02
09

Projeto de Decreto Legislativo nº 13 /2014



Concede Título de Cidadania a "Sr. Padre Paulo Henrique Manhê"

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Padre Paulo Henrique Manhê, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de setembro de 2.014.

Gilson Henrique Lani
Vereador

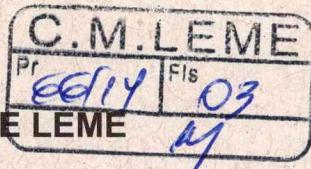
REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 66
nº 09, do Registro de Processo nº 06
Leme, 15 de 9 de 2019
Funcionário WJ



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



BIOGRAFIA

Paulo Henrique Manhe, 26 anos é filho de João Manhe e Maria Rosa Zuchi Manhe. Tem três irmãos. Nasceu e residiu em Porto Ferreira (SP) até ingressar no seminário propedêutico em 2006, a convite do então pároco, Padre Ocimar Francisco Francatto.

No seminário São João Maria Vianney, em Campinas, estudou Filosofia durante três anos, concluindo o curso em 2008. Iniciou o curso de Teologia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCamp). Atualmente cursa o último ano da Faculdade de Teologia, que tem duração de quatro anos.

Como estudante de Filosofia e Teologia, Manhe passou pela Paróquia de São Sebastião de Porto Ferreira (2005-2006 e 2012), Paróquia de Nossa Senhora do Brasil de Americana (2007-2008), Paróquia de São Paulo Apóstolo de Limeira e Paróquia de Nossa Senhora Aparecida de Cosmópolis (2011).

Em fevereiro de 2013 o pároco passou a presidir a Igreja São Benedito Leme, que está para tornar-se paroquia.

Ao Expediente

15/9/2014

~~PRESIDENTE~~

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 15/9/2014

VISTA

Em 16 de 9 de 20 14

Com vista às Comissões

Funcionário

JUNTADA

Em 24 de Setembro de 20 14

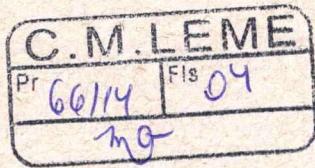
Naço juntada a estes autos doparecer
das comissões

Funcionário MO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2014
EMENTA: Concede Título de Cidadão Lemense ao
"Sr. Padre Paulo Henrique Manhê".
AUTORIA : Vereador Gilson Henrique Lani



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

E

SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e a *Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresentam esse único relatório, o qual também é nosso voto:

1.] –

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Gilson Henrique Lani, que pretende conceder Título de Cidadão Lemense ao Sr. **Padre Paulo Henrique Manhê** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense.

2.] –

Sob o aspecto da redação o Projeto está bem redigido e instruído, é legal e não merece qualquer reparo, razão porque a *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

3.] –

Já quanto ao mérito, a *Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, ressalta o exemplo de vida, cidadania e garra transmitido pelo homenageado, natural da cidade de Porto Ferreira, chegou em nossa cidade em fevereiro de 2013 e aqui permanecendo até os dias de hoje, lutando pela comunidade e para tornar em paróquia, a quase paróquia Igreja São Benedito.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME
Pr 66/14 Fis 05
mg

Portanto, esses atributos, na vida do homenageado dentro da sociedade lemense, induz, de forma segura, a **Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Turismo** a se pronunciar também **FAVORÁVEL** para que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 24 de setembro de 2014.

Pela Comissão de C.J.R.

Eduardo Leme da Silva
Presidente

Gilson Henrique Lani
Vice-Presidente

Osvalir Antunes da Silva
Secretário

Pela Comissão de S.E.C.L.T.

Adenir de Jesus Pinto
Presidente

João Marcos Demétrio
Vice-Presidente

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Secretário

A Ordem do Dia

29/09/2014

PRESIDENTE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/14, aprovado por unanimidade em
única votação secreta.

Em 29 de setembro de 2014.



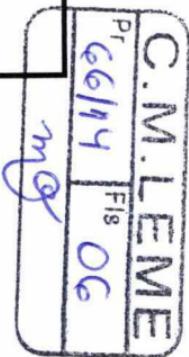
JOSE EDUARDO GIACOMELLI

Presidente

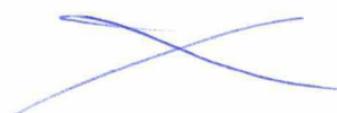
Projeto de Decreto Legislativo nº 13/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

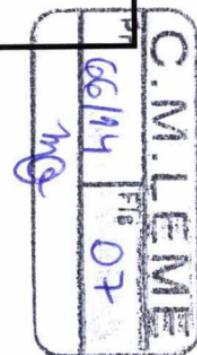

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 13/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	


Presidente

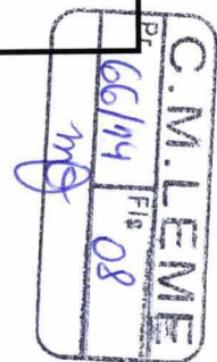


Projeto de Decreto Legislativo nº 13/14

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

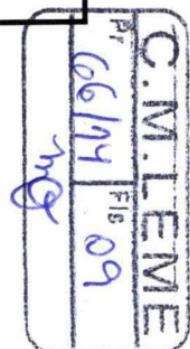

Presidente



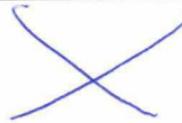
Projeto de Decreto Legislativo nº 13/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

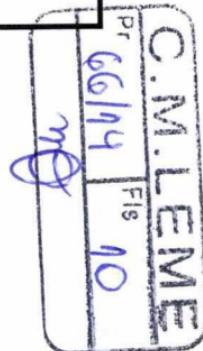

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 13/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

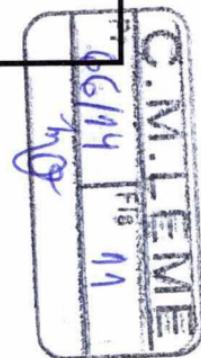

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 13/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

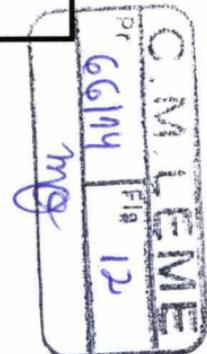

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 13/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

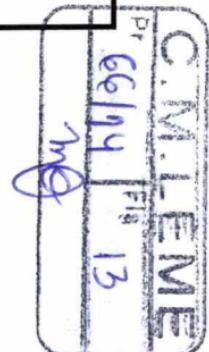

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 13/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

~~Presidente~~

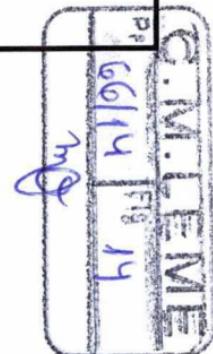


Projeto de Decreto Legislativo nº 13/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



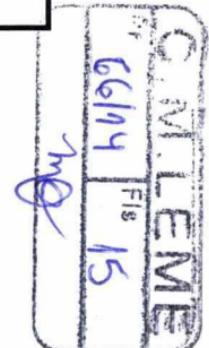
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 13/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	


Presidente

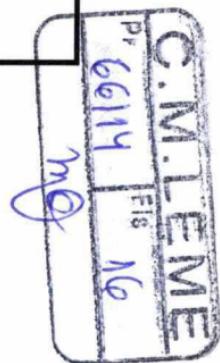


Projeto de Decreto Legislativo nº 13/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



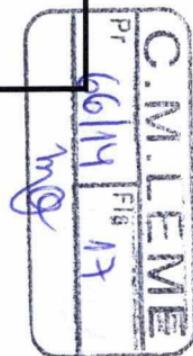
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 13/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

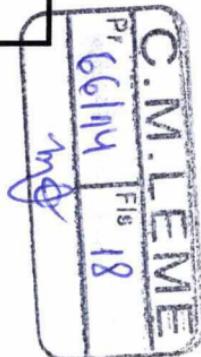
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 13/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

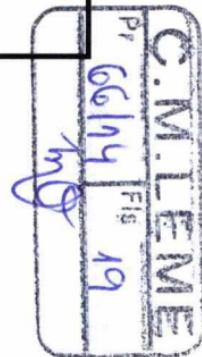

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 13/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	<input type="checkbox"/>

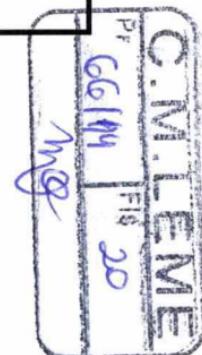
~~Presidente~~



Projeto de Decreto Legislativo nº 13/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

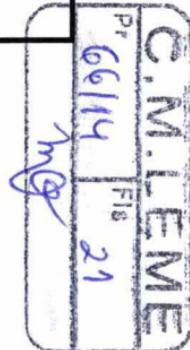
~~Presidente~~



Projeto de Decreto Legislativo nº 13/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

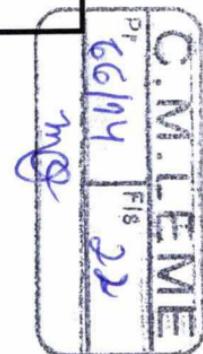

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 13/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/14

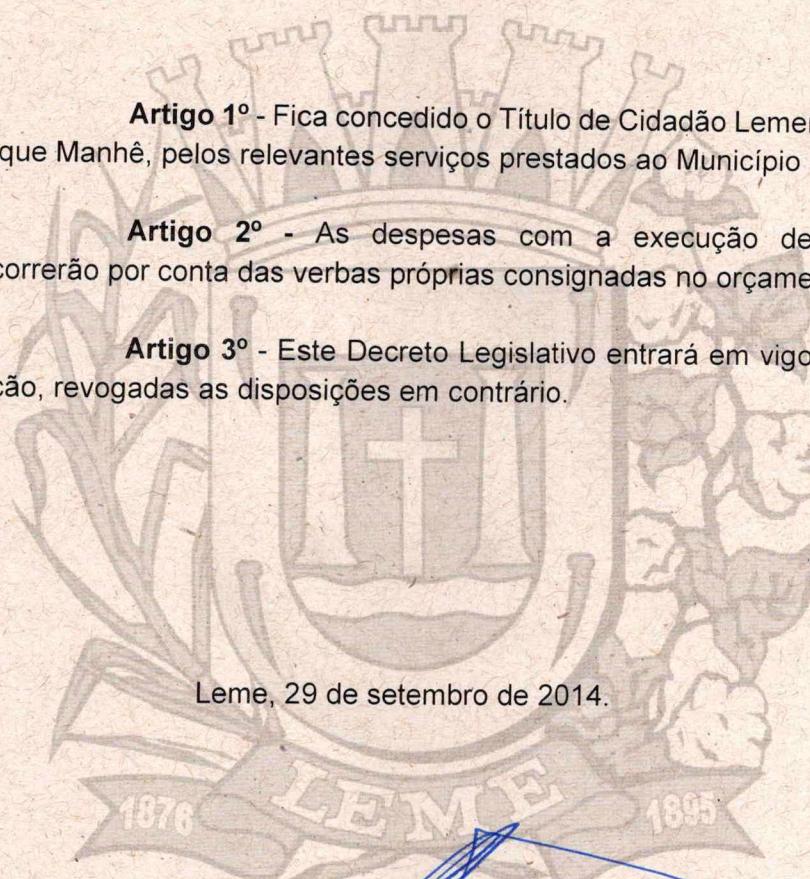
Concede Título de Cidadania a "Sr. Padre Paulo Henrique Manhê".

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Padre Paulo Henrique Manhê, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 29 de setembro de 2014.


José Eduardo Giacomelli
Presidente